



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2566

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA e do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006248/2022-95; na Resolução Conpep nº 48 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Aprovar a criação do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, cuja proposta é parte desta Resolução.

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366209** e o código CRC **8B8C4A82**.